ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS RESOLUÇÃO Nº 24/2024/CMAS DE 24 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária referente à assistência social que comporá a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Pouso Alegre para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.856/2023, conforme deliberação em Plenária no dia 24 de julho de 2024;

Considerando a Lei Municipal nº 6.856/2023, Artigo 22, Incisos IV, XI, XVI, XVII, XVIII, XX e XXI;

Considerando a apresentação pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais da proposta orçamentária referente à assistência social que comporá a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Pouso Alegre para o ano de 2025.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a proposta orçamentária referente à assistência social que comporá a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Pouso Alegre para o ano de 2025.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

ÁUREA LÚCIA DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Pouso Alegre/MG

Publicado por: William Emanoel Rodrigues Silva **Código Identificador:**795CF116

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/07/2024. Edição 3819 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/